



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do município de Salto do Jacuí RS. representada pela secretária Sra. TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES, vem por meio deste, informar e justificar para os devidos fins, que por não haver mais nenhuma empresa disponível e com interesse em promover o ensino musical aos grupos do PAIF e SCFV atendidos junto ao CRAS, tendo como prioridade o atendimento a este público, e serão disponibilizadas vagas para a comunidade em geral, tendo em vista a formação do Coral Municipal. Esta Secretaria com muita dificuldade conseguiu uma empresa disponível, por este motivo não conseguimos orçamentos e projetos com outras empresas.

Certos e gratos de sua compreensão nos colocamos a disposição.

Salto do Jacuí, 14 de abril de 2023.

Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes
Secretaria de Ação Social
Terezinha N. B. de Moraes
TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

PLANO DE TRABALHO – CORAL MUNICIPAL

NOTA EXPLICATIVA

O plano de trabalho orienta a implementação de um grupo musical denominado de Coral na cidade de Salto do Jacuí no ano de 2023: Assim conceituamos um grupo coral:

Coro ou coral é um grupo de cantores distribuídos por categorias devido suas tessituras vocais (grupo de notas que um músico consegue alcançar sem esforço, para que o timbre tenha a qualidade necessária).

Na música ocidental, divide-se um coro de vozes masculinas e femininas em quatro categorias ou naipes. São elas: Baixos, tenores, contraltos e sopranos.

GESTÃO DO PROJETO

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí.

Unidade: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Coordenação musical e regência: Mateus Costamilan Costa

1. OBJETO

Coral Municipal de Salto do Jacuí.

2. JUSTIFICATIVA OU MOTIVAÇÃO

Promover o ensino musical, a socialização e a sensibilização para a arte através do canto coral.

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Ação: Ensaios semanais nas terças feiras coordenados pelo regente a fim de:

- 1- Trabalhar a técnica vocal do grupo através de exercícios específicos visando desenvolver a voz com técnicas de respiração, articulação dos sons, expressão vocal e aprimoramento auditivo.*
- 2- Aprendizado de canções da música popular brasileira, com arranjos específicos para coral.*
- 3- Ensaios coletivos para aprimoramento dos naipes no canto coral.*

Meta: Realizar apresentações musicais em eventos do município e da região.

6. CUSTO DO PROJETO

Remuneração de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais para o regente.

Arroio do Tigre, 13 de Abril de 2023

*Mateus Costamilan Costa – Regente – Bacharel em Música pela Universidade Federal
do Rio Grande do Sul*

CPF: 897191900-00

RG: 2066026226